

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
RESIDENCIAL/Tarifa Social

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. max.: 133

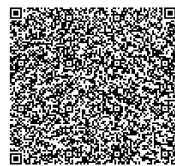
PATRICIA SOUZA DOS SANTOS
Cônjuge: MAURINO ALVES DOS SANTOS
TRAV DA CAPELA 290 - AREA RURAL
CEP 49400000 - LAGARTO / SE (AG: 180)

NÚMERO DA UC

682.173.055-90

CPF/CNPJ/RANI: 001***-**-**

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
JUN/2026 12/06/2026 R\$ 137,93



NOTA FISCAL N° 038.678.247 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:05/06/2026
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso
2826 0613 0174 6200 0163 6600 1038 6782 4720 2459 4460

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2026): R\$ 75,59
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh. MP130025 do Governo Federal. Acesso: gov.br/luzzero. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso não tenha pago a fatura (ou a parcela) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/06/2026. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ao ar. Contas pagas não entram na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$51,07. - Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. - Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie: Ligue 190. - Reajuste tarifário médio 6,98%, a partir de 22/04/26, conf. REH 3.575/2026-Aneel. - LEITURA INFORMADA PELO CLIENTE. Faturamento conforme Art. 289 da Res. 1000 - ANEEL.

Datas de Leituras
Leitura Anterior 07/05/2026
Leitura Atual 05/06/2026
N° Dias 29
Próxima Leitura 06/07/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo acima de 80kWh-BR	117		0,828280	96,91	5,06	96,91	20	19,38	0,619380
Consumo até 80kWh-BR	80		0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000
Adic. B. Amarela				2,94	0,14	2,94	20	0,58	
Subsídio				63,84	0,00	63,84	20	12,77	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-51,07	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB ILUM PUBLICA				20,75	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2026				1,05					
MULTA 04/2026				2,29					
JUROS DE MORA 04/2026				1,22					
TOTAL:				137,93	5,2	163,69		32,73	

CONSUMO FATURADO Nº DIAS FAT

Consumo / kWh	Quant	Nº DIAS FAT
JUN/25	191	* 29
JUL/25	178	* 32
AGO/25	180	* 31
SET/25	183	* 32
OUT/25	151	* 30
NOV/25	154	* 30
DEZ/25	205	* 32
JAN/26	166	* 30
FEV/26	183	* 28
MAR/26	194	* 29
ABR/26	207	* 32
MAI/26	183	* 30
JUN/26	197	* 29
Média	182	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	79,85	1,1644	0,92
COFINS	79,85	5,3631	4,28
ICMS	163,69	19,00	31,12
ICMS-FCP	163,69	1,00	1,61

RESERVADO AO FISCO
Item 2, alínea a, inciso IV do Art. 40 do RICMS/SE - 2002
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
A1046195991	kWh	Total	26799	26996	1	197

Situação de Débitos

Sujeito a Corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/06/2026.
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

14/05/2026 121,26

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007011380
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 05/06/2026

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX. É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto. Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



SUA FATURA CHEGOU!

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
79 9 8101-0715

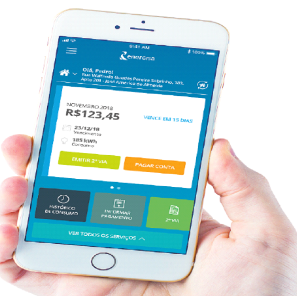


Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



Central de Atendimento Energisa: 0800 079 0196
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 079 1234
Ouvidoria Energisa: 0800 079 0903 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe: 0800 727 0167
(ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento ou em nosso site www.energisa.com.br.

Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.





Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Os dados impressos têm vida útil de até cinco anos desde que se evite o contato direto com plástico, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e lâmpadas fluorescentes.

Informações sobre esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA só estarão disponíveis para consulta em nossos sistemas 24 horas após a data de apresentação informada no anverso.

COMO PAGAR A SUA CONTA

-  **Débito Automático:**
Banco do Brasil / Banco Inter / Banco Itaú / Banco Mercantil do Brasil / Banco Santander Bancoob (Sicoob) / Banese / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Nubank / Sicredi
-  **Pix:** Pelo aplicativo ou internet banking de todos os bancos tradicionais, digitais e fintechs, através da leitura do QR Code da sua conta ou "copia e cola" do código Pix dos canais digitais.
-  **Agentes Credenciados:**
Banese / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) (Agentes Credenciados) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aquil) / Itaú / Santander / Sicredi (Agentes Credenciados)
-  **Autoatendimento e Internet:**
Banco do Brasil / Banco Itaú / Bancoob (Sicoob) / Banese / Bradesco Caixa Econômica Federal / Santander / Sicredi